



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.594, DE 26 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.628.500,00 (Três milhões seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), indicado no Anexo I, nos termos do disposto no art. 1º da Lei n° 3.833, de 20 de abril de 2005.

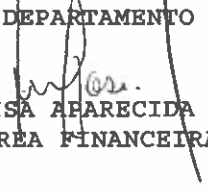
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de abril de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 10.594 DE 26 DE ABRIL DE 2005

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
010100.010318020.9103	4490		PODER LEGISLATIVO		3.628.500,00
			CAMARA MUNICIPAL TAUBATE	264.300,00	264.300,00
			Projetos de Apoio ao Programa Processo Legislativo Investimentos	264.300,00	264.300,00
010100.010318020.9104	3190 3390 4490		CAMARA MUNICIPAL TAUBATE	3.364.200,00	3.364.200,00
			Atividades. de Apoio ao Programa Processo Legislativo	2.536.000,00	
			Pessoal e Encargos Sociais	349.500,00	
			Outras Despesas Correntes	478.700,00	
			Investimentos		
TOTAL					3.628.500,00

2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.594 , DE 26 ABRIL DE 2005

ANULAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00302.154516015.9065	4490	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS AREA DE OBRAS - VIAS URBANAS Projetos de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Investimentos	3.628.500,00 3.628.500,00	3.628.500,00 3.628.500,00
TOTAL			3.628.500,00	3.628.500,00